



165
P

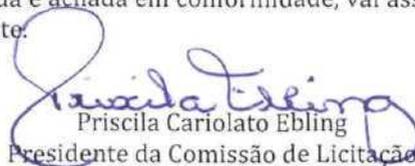
ATA Nº 1 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, na sala de licitações, situada na Rua João Moreira nº 1707, em São Francisco de Assis-RS, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 518/2022, composta por Clarize Fogliato Trombini, Maristani Dal Rosso e Priscila Cariolato Ebling para o processamento do certame que objetiva para o Lote 1 a Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (fornecimento de material de serviço, material permanente e mão de obra) de uma ampliação (cozinha), substituição do forro do refeitório, demolição e regularização para substituição de todo o piso existente, demolições e fechamento de paredes, execução de rampa pnde, recuperação de muro existente e substituição total da rede de luz, inclusive entrada de energia junto à escola Wilson A. Vieira, localizada na Rua Assis B. M. de Bitenkurt, Bairro Vila Nova, tudo conforme especificações constantes no edital.

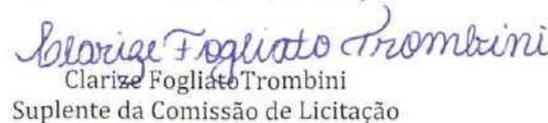
Aberta a sessão com o recolhimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira da única empresa participante: a empresa ERMES CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 09.372.837/0001-36, representada pelo Sr. Eliton Gil Flores Martins, inscrito no CPF nº 002.401.100-21 e R.G. nº 1081708041 SJS/RS. Foi aberto o envelope nº 1 e, após análise dos documentos e conferência das autenticidades, a empresa participante FOI DECLARADA HABILITADA e com seu representante legal presente declarou abrir mão do prazo de recurso quanto a fase de habilitação. Passou-se a abertura do envelope nº 2 onde, após análise do seu conteúdo e do percentual de BDI, verificou-se que a descrição de alguns itens que compõem o lote está incompleta, a exemplo do item 2.0.2 cuja descrição completa é ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014 e na planilha de proposta apresentada constou: ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA. Assim, abre-se diligência com fulcro no artigo 43 §3º da Lei 8.666/93 para que, até o dia 22 de agosto de 2022, até às 11 horas, a licitante envie através do e-mail licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br ou apresente presencialmente à Comissão de Licitação proposta financeira, com a descrição completa de todos os itens que compõem o lote, conforme modelo de proposta financeira contido no anexo I do edital, sob pena de desclassificação. Não haverá necessidade de nova apresentação de detalhamento de BDI, detalhamento de encargos sociais, cronograma físico-financeiro e declaração de CNAE, já que a diligência tem por objetivo exclusivo que a empresa corrija a falha formal.

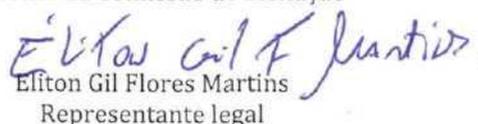
Desta forma, classifica-se provisoriamente a empresa ERMES CONSTRUTORA LTDA-EPP com o valor global de R\$ 293.538,00 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e oito reais).

A Comissão aguardará o resultado da diligência para nova manifestação. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que, após lida e achada em conformidade, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante legal presente.


Priscila Cariolato Ebling
Presidente da Comissão de Licitação


Maristani da Rosso
Membro da Comissão de Licitação


Clarize Fogliato Trombini
Suplente da Comissão de Licitação


Eliton Gil Flores Martins
Representante legal

